Publicado em Imprensa Oficial
(I.M. 1 062/2000)
Em: 24 / 03 / 2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

O Município de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme o Decreto Municipal nº 002/2025, com as seguintes vagas:

1. OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo tem como objetivo a contratação temporária de até 5 (cinco) profissionais para a função de **Condutor de Veículos,** até 5 (cinco) profissionais para a função de **Técnico de Enfermagem** e 01 profissional para a função de **Enfermeiro** para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme as especificações contidas neste Edital.

2. VAGAS E CARGOS

2.1. As vagas oferecidas são para os seguintes cargos:

- **Condutor de Veículos (até 5 vagas)**
 - **Requisitos**: Ensino Médio Completo, habilitação na categoria "D" ou superior, 1. Carteira de Habilitação Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação; 2. Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Art. 145 – CTB, Resolução do CONTRAN N° 168/2004); 3. Certificado dos Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 hs; 4. APH (Atendimento Pré-hospitalar), de, no mínimo, 20 horas; 5. Segundo Grau Completo ou em andamento.
 - **Remuneração**: R$ 2.134,81
 - **Carga Horária**: 40 horas semanais
 - **Prova**: Exclusivamente prática, com avaliação da habilidade de condução de veículos de emergência.
- **Técnico de Enfermagem (até 5 vagas)**
 - **Requisitos**: Formação Técnica em Enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) ativo, e Certificado dos Cursos de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas, e APH (Atendimento Pré Hospitalar) de, no mínimo, 20 horas.
 - **Remuneração**: R$ 3.105,72
 - **Carga Horária**: 40 horas semanais
 - **Prova**: Prova objetiva com 20 (vinte) questões, cada uma valendo 0,5 ponto.
 -
- **Enfermeiro (1 vaga)**
-
 - **Requisitos**: Certificado de conclusão do curso de Enfermagem; 2. Certidão de Regularidade do COREN; 3. Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de, no mínimo, 12 meses ao cargo que se candidata. No caso de Enfermeiros Responsáveis Técnicos, a experiência mínima será de 02 anos;

4. Certificado do Curso de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 8 horas, e APH (Atendimento Pré Hospitalar), de, no mínimo, 20 horas; 5. Pós-Graduação concluída ou em andamento, com reconhecimento pelo MEC e duração de, no mínimo, 360 horas em Urgência e Emergência (Adulto/Pediátrica) ou UTI (Adulto/Pediátrica) - ITEM EXCLUSIVO para os Candidatos a Responsável Técnico da Base.

- **Remuneração**: R$ 3.002,85
- **Carga Horária**: 20 horas semanais
- **Prova**: Prova objetiva com 20 (vinte) questões, cada uma valendo 0,5 ponto.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de **07 a 13 de Março**, exclusivamente de forma presencial, na sede da Prefeitura Municipal de Dona Francisca, no endereço na Rua do Comércio, 619 em Dona Francisca - RS, no horário de expediente do Município, que deverá ser consultado diretamente na Prefeitura.

3.2. **A inscrição é gratuita** e deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído, mediante a apresentação da documentação exigida.

3.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG) original e cópia;
- CPF original e cópia;
- CNH na categoria "D" ou superior

O Comprovante de escolaridade e/ou formação técnica, certificado de cursos de qualificação, relacionados com o cargo e o Currículo atualizado, com a descrição de experiências anteriores (para os cargos de Técnico de Enfermagem, Condutor de Veículos e Enfermeiro) deverão ser apresentados na posse de acordo com a súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- **Condutor de Veículos**: Prova exclusivamente prática, com a avaliação da habilidade do candidato para conduzir veículos de emergência. A data e o local da prova prática serão divulgados após o encerramento das inscrições.
- **Técnico de Enfermagem**: Prova objetiva com 20 questões de múltipla escolha, valendo 0,5 ponto cada. A prova abordará conhecimentos específicos na área de enfermagem, com ênfase em urgência e emergência. **O conteúdo programático e a bibliografia encontram-**

se anexados a este Edital. A data, horário e local da prova objetiva serão divulgados após o encerramento das inscrições.

- **Enfermeiro**: Prova objetiva com 20 questões de múltipla escolha, valendo 0,5 ponto cada. A prova abordará conhecimentos específicos na área de enfermagem, com ênfase em urgência e emergência. **O conteúdo programático e a bibliografia encontram-se anexados a este Edital.** A data, horário e local da prova objetiva serão divulgados após o encerramento das inscrições.
-

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será realizado conforme os seguintes critérios:

- **Condutor de Veículos**: Aprovação na prova prática, onde o candidato será avaliado quanto à sua habilidade para conduzir veículos de emergência, considerando a segurança, destreza e eficiência. Para aprovação é obrigatório no mínimo 50% de acertos.
- **Técnico de Enfermagem**: Aprovação na prova objetiva, onde cada questão valerá 0,5 ponto, totalizando 10 pontos. Para aprovação é obrigatório no mínimo 50% de acertos.
- **Enfermeiro**: Aprovação na prova objetiva, onde cada questão valerá 0,5 ponto, totalizando 10 pontos. Para aprovação é obrigatório no mínimo 50% de acertos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses conforme necessidade da Administração Pública.

6.2. A contratação será feita em caráter temporário, conforme as necessidades do SAMU e da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Francisca, em conformidade com o Decreto Municipal nº 002/2025, que regula a contratação temporária de servidores públicos.

6.3. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá conforme a ordem de classificação e as vagas disponíveis, observando-se o número de vagas previstas neste Edital.

6.4. A seleção dos candidatos será acompanhada por uma Comissão designada pelo Prefeito Municipal, conforme as disposições do Decreto Municipal nº 002/2025.

6.5. O não cumprimento de quaisquer requisitos ou a falsificação de documentos será motivo de desclassificação do candidato.

6.6. O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Dona Francisca e será afixado no mural de atos oficiais do Município.

Dona Francisca, 06 de Março de 2025.

Saul Antonio Dal Forno Reck
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO

1. Noções de Saúde e Atenção à Saúde

- Sistema Único de Saúde (SUS) e sua organização
- Atribuições e responsabilidades do Técnico de Enfermagem
- Legislação e ética na enfermagem

2. Urgência e Emergência

- Classificação de risco e protocolos de urgência
- Abordagem inicial do paciente em estado crítico
- Suporte Básico de Vida (SBV) e Suporte Avançado de Vida (SAV)
- Atendimento pré-hospitalar (APH)

3. Atendimento a Pacientes em Situações Específicas

- Atendimento a vítimas de trauma e acidentes
- Atendimento a pacientes com parada cardiorrespiratória (PCR)
- Cuidados com gestantes, crianças e idosos em situações de emergência

4. Medicamentos de Urgência

- Medicamentos utilizados em urgência e emergência
- Cálculos e diluições de medicamentos

5. Procedimentos de Enfermagem

- Controle de vias aéreas e administração de oxigênio
- Cuidados com feridas, hemorragias e fraturas
- Monitorização e cuidados intensivos de pacientes críticos

6. Saúde Ocupacional e Biossegurança

- Prevenção de acidentes de trabalho e uso de EPIs
- Controle de infecção hospitalar e biossegurança no atendimento pré-hospitalar

• **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986** - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e cria o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e os Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN). Esta lei estabelece as atribuições do Técnico de Enfermagem, bem como as normas de atuação.

• **Resolução COFEN nº 564/2017** - Dispõe sobre as Diretrizes para o exercício da prática do Técnico de Enfermagem e suas responsabilidades, competências e funções no âmbito do SUS e em emergências.

• **Manual de Suporte Básico de Vida e Suporte Avançado de Vida** - Publicações do **American Heart Association (AHA)** e **Associação Brasileira de Ressuscitação Cardiopulmonar (ABRCP)**, que abordam as práticas de suporte básico e avançado de vida, com ênfase em urgências e emergências.

• **Protocolos de Atendimento Pré-Hospitalar (APH)** - Diretrizes do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)** e **Corpo de Bombeiros**. Os protocolos de atendimento de emergência são fundamentais para a preparação dos candidatos em situações de risco.

• **Manual de Enfermagem em Urgência e Emergência** - Livro-texto que abrange noções e práticas de atendimento de urgência, cuidados com pacientes críticos, monitoramento e administração de medicamentos. Exemplo:

- **Enfermagem em Urgência e Emergência**, de Adilene Lopes Costa e Maria do Socorro Bezerra.
- **Urgência e Emergência: Práticas e Protocolos**, de Neide Aparecida Costa Pereira e José A. Costa Pereira.

• **Fundamentos de Enfermagem** - Livros e materiais sobre os fundamentos da enfermagem, que incluem a introdução ao atendimento de urgência e emergência, biossegurança, ética e legislação:

- **Fundamentos de Enfermagem**, de Barbara J. Kozier, Glenora Erb, et al.
- **Enfermagem Médico-Cirúrgica**, de Brunner e Suddarth (para aprofundamento de práticas em ambientes hospitalares).

• **Portaria nº 2.048/2002, do Ministério da Saúde** - Define os regulamentos para o Sistema de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e as diretrizes para o atendimento emergencial e pré-hospitalar.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2025
Condutor de Veículos, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro

Identificação do Candidato

- **Nome Completo:** _____
- **Data de Nascimento: //**_____
- **CPF:** _____
- **RG:** _____
- **Órgão Expedidor:** _____ UF: _____
- **Endereço Completo:** _____
 Bairro: _____ CEP: _____
- **Telefone:** () _____
- **E-mail:** _____

Documentação Entregue (anexar cópias)

☐ Cópia do RG
☐ Cópia do CPF
☐ Cópia do comprovante escolaridade

Declaração
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará minha eliminação do Processo Seletivo, além das sanções previstas na legislação vigente.

Assinatura do Candidato: _____
Data: /_____

Para uso exclusivo da Prefeitura Municipal

- **Número de Inscrição:** _____
- **Data de Inscrição: //**_____
- **Recebido por:** _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

CANDIDATO - PARTE DESTACÁVEL PARA O SEU CONTROLE

- **Número de Inscrição: _____**
- **Data de Inscrição: //_____**
- **Recebido por: _____**

Instruções: Guarde este comprovante para apresentar no dia da prova.